

## Currículo

Jarildo de Almeida Queiroz

E-mail: jarildo.queiroz@igualdaderacial.gov.br e  
jarildoaq@gmail.com.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da  
União desde 29.06.2006.



### **Sobre o Corregedor:**

Especialista em Processo administrativo Disciplinar (PAD) e com boa formação em Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia, possui especialização em Finanças (Banco do Brasil), Direito Público (UNIPLAC) e Direito Administrativo Disciplinar pela Universidade de Brasília (UNB).

### **Experiências Profissionais.**

Empregado do Banco do Brasil de 06.06.83 a 10.11.2004.

Analista Judiciário do Supremo Tribunal Federal de 11.11.2004 a 28.06.2006.

### **Experiência como Corregedor e outros cargos/funções:**

- Corregedor-Geral da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados (Rio de Janeiro).
- Corregedor-Geral do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
- Superintendente de Correição da VALEC ENG. CONST. E FERROVIA.
- Coordenador-Geral de Prevenção e Detecção de Atos Lesivos do Ministério da Saúde.
- Corregedor Interino no Ministério da Saúde.
- Corregedor no Ministério da Igualdade Racial.

### **Experiência no âmbito da Controladoria-Geral da União.**

- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. Diretoria de Informações Estratégicas (DIE).
- Corregedoria-Geral da União. Atuação em investigações, sindicâncias patrimoniais e em processos administrativos disciplinares.

- Secretaria de Integridade Privada (Diretoria de Entres Privados - PJ). Análise da regularidade dos Processos Administrativos de Responsabilização contra pessoa jurídica concluídos pelas Comissões de PAR. 2021/2023.
- Colaborador em grupos de trabalho para fomento, criação e instalação de Corregedorias Seccionais no âmbito da Administração Pública Federal.
- Colaborador nos Grupos de Força Tarefa e análise de processos no âmbito da CGU (BANESTADO e CARTÕES CORPORATIVOS DO GOVERNO FEDERAL)
- Atuou como Presidente de Comissões de **Processos Administrativos Disciplinares** de baixa, média e alta complexidade, a seguir:
  - “Operação Mãos Limpas da Polícia Federal” (SFA/AP - Secretaria Federal da Agricultura no Estado do Amapá. Fraude em licitações, contratos, desvios de recursos públicos, atos de improbidade administrativa, corrupção e crimes contra administração pública;
  - “Operação Liceu da Polícia Federal” (IFPA/PA - Instituto Federal do Pará. Fraude em licitações, contratos, desvios de recursos públicos, atos de improbidade administrativa, corrupção e crimes contra administração pública;
  - “Operação João Barro da Polícia Federal” – Ministério das Cidades e Ministério do Trabalho e Emprego. Fraude em licitações, contratos, desvios de recursos públicos e atos de corrupção.
  - “Operação Registro Espúrio da Polícia Federal” – Ministério do Trabalho e Emprego
- Fraudes em processos de registro sindical com emissão de Cartas e Registros Sindicais.
- “Operação Stricto Senso” - Processo nº 23084.004215/2015-15 – UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia – Fraude em folha de pagamento, inserção de dados falsos nos sistemas corporativos e apropriação de recursos públicos.